



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 109/PROGRAD/UFFRS/2023

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO EDITAL Nº 100/PROGRAD/UFFRS/2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFRS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFRS/2021, torna público o resultado da primeira fase e convocação dos candidatos para entrevistas relativas ao Edital Nº 100/PROGRAD/UFFRS/2023, que trata da seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação junto ao Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral, conforme Termo de Contrato firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

1 DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

Candidato/a	Vaga pretendida	Data e hora da entrevista
ELISÂNGELA RIBAS DOS SANTOS	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 08:30
EVERTON DONIZETTI KIELT	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 08:40
JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 08:50
LUCAS RODRIGUES PIOVESAN	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 09:00
MAICO FERNANDO WILGES CARNEIRO	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 09:10
NEIMAR MARCOS ASSMANN	Suporte de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 09:20
ARIEL ESCOBAR	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 09:50
JEFFERSON CARAMORI	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 10:00
MÁRCIA PRANTE ASSMANN	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 10:10
TIAGO TADEU NUNES DE JESUS	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 10:20
VANDEIR BASSOLI	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 10:30
VANESSA FERREIRA DO LAGO	Apoio de Tecnologia da Informação	21/12/2023, 10:40
ANA CLAUDIA LARA	Secretário Administrativo	21/12/2023, 11:10
ANDRÉIA DO PRADO BUENO	Secretário Administrativo	21/12/2023, 11:20
CLEBER MAGALHÃES TOBIAS	Secretário Administrativo	21/12/2023, 11:30
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO	Secretário Administrativo	21/12/2023, 11:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

JASIEL SILVÂNIO MACHADO GONÇALVES	Secretário Administrativo	21/12/2023, 11:50
LETIANE PECCIN RISTOW	Secretário Administrativo	21/12/2023, 12:00
LIDIANE TANIA RONSONI MAIER	Secretário Administrativo	21/12/2023, 12:10
DIEGO DE SOUZA BOENO	Apoio Administrativo	21/12/2023, 13:30
EDINÉIA PAULA SARTORI SCHMITZ	Apoio Administrativo	21/12/2023, 13:40
ELISE CRISTINA EIDT	Apoio Administrativo	21/12/2023, 13:50
JORGE VALDAIR PSIDONIK	Apoio Administrativo	21/12/2023, 14:00
KARINE CECILIA FINATTO BEGNINI	Apoio Administrativo	21/12/2023, 14:10
NEUSA ROSSINI	Apoio Administrativo	21/12/2023, 14:20
CAMILE ANTUNES DA SILVA	Redator	21/12/2023, 14:50
FELIPE STANQUE MACHADO JUNIOR	Redator	21/12/2023, 15:00
HUDISON LOCH HASKEL	Redator	21/12/2023, 15:10
LARISSA BRAND BACK	Redator	21/12/2023, 15:20

2. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas serão realizadas via plataforma *Google Meet*, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 8 do Edital N° 100/PROGRAD/UFFRS/2023, por meio do link <https://meet.google.com/rfv-ykct-fda>.

2.2 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.3 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.4 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

2.5 Não será permitida a entrada de terceiros na sala virtual durante a realização das entrevistas.

2.6 Após o término do tempo da entrevista, o candidato deverá deixar a sala virtual imediatamente.

2.7 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Chapecó/SC, 20 de dezembro de 2023.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação